
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2025

EDITAL SEI Nº 27281372/2025 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de (i) notebooks básicos e (ii) notebooks avançados com seguro para as unidades administradas pela Secretaria de Educação.

Pedido de Esclarecimento 3 - Recebido em 13 de novembro de 2025, às 17h26min.

Questionamento 1: "O TR trouxe a seguinte exigência: "4.2.7 - Prover treinamentos para os professores e alunos sobre o uso eficiente e sustentável dos equipamentos, promovendo a conscientização ambiental." No entanto, não há na especificação sobre os serviços de treinamento no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessário o treinamento por parte da contratada, especificamente para os LOTE 01 (ITENS 01; 02) LOTE 02 (ITENS 03; 04). Nossa entendimento está correto?"

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Análise e Requisição de Compras da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 27523973/2025 - SED.URC.ARC: "Esta correto o entendimento. O serviço descrito no item 4.2.7 não constitui uma obrigação contratual da empresa vencedora da licitação."

Questionamento 2: "O edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços. Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nossa entendimento está correto?"

Resposta: Não está correto o entendimento. Uma vez que o edital não prevê a adesão de outros órgãos à futura Ata de Registros de Preços.

Pedido de Esclarecimento 4 - Recebido em 14 de novembro de 2025, às 17h12min.

Questionamento 1: "Após análise do edital referente à licitação para aquisição de notebooks, identificamos que a especificação técnica para o equipamento NOTEBOOK BASICO COM ACESSÓRIOS exige NO ITEM 6.1 " Deverá possuir interface Ethernet 10/100, no mínimo". Considerando que diversos modelos atuais de notebooks corporativos, especialmente aqueles com design ultracompacto, não possuem interface Ethernet física integrada, mas oferecem suporte pleno por meio de adaptadores Ethernet USB externos, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de atendimento do requisito por meio de: - Adaptador Ethernet USB externo, padrão 10/100 Mbps, fornecido juntamente com o notebook, devidamente homologado pelo fabricante. Ressaltamos que a utilização de adaptador Ethernet USB: mantém a mesma funcionalidade técnica da porta integrada; não compromete o desempenho da conexão; é amplamente adotada na indústria devido à redução do perfil físico dos equipamentos; não impacta a garantia ou a capacidade de gerenciamento do dispositivo. Dessa forma, solicitamos confirmação se o edital permitirá o atendimento da exigência por meio de adaptador Ethernet USB externo, mantendo-se todas as demais características técnicas inalteradas. Aguardamos o posicionamento para adequada conformidade da proposta."

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Análise e Requisição de Compras da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 27542908/2025 - SED.URC.ARC: "Não está correto o entendimento. O edital estabelece de forma clara no Padrão de Especificação Técnica(Anexo VIII do Edital) no item 6.1 "Ethernet Deverá possuir interface Ethernet 10/100, no mínimo ", e ainda no item 5.4 "Porta LAN Em quantidade igual ou superior a 1 porta".

Daniela Mezalira

Pregoeira

Portaria nº 513/2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2025, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27553530** e o código CRC **D9213D34**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.164775-5

27553530v2